

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.
Goiás-GO, 03 / 06 / 2022

Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 07/2022.


Sec. Adm. e Finanças
Dorival Salomé de Aquino
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, especialmente em função do resultado do Concurso Público regido pelo Edital Nº 01/2020 regularmente homologado pelo Decreto Nº 122, de 23 de dezembro de 2021, posteriormente alterado por força de mandamento judicial,

CONSIDERANDO o quanto previsto no item 17.5 do Edital Regente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás Nº 01/2020 "A convocação será por edital fixado no local de costume, mantida a convocação via postal, mediante Aviso de Recebimento (AR), e fixará prazo improrrogável para atendimento sob pena de perda de direito à nomeação. O acompanhamento da convocação é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a exatidão dos dados informados no ato da inscrição para este concurso."

CONSIDERANDO o quanto previsto no item 17.3 do Edital Regente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás Nº 01/2020 "A convocação dos candidatos para posse será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura de Goiás (www.prefeituradegoias.go.gov.br)."

CONVOCA

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás, regido por meio do Edital Nº 01/2020, nos cargos de **Avaliador de Imóveis, Agente Fiscal de Tributos e Agente Fiscal de Obras, Posturas, e outros serviços**, nomeados pelo Decreto nº 374, de 03 de junho de 2022, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º: A contagem do prazo referido no *caput* se inicia com o recebimento da correspondência postal mediante Aviso de Recebimento (AR), encaminhado pela Administração Municipal.

§ 2º: O prazo poderá ser prorrogado por igual período a pedido do interessado, ou a critério da Administração, levando em conta a situação de crise sanitária.

Art. 2º Os candidatos aprovados, referido no art. 1º, obedecendo a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade que consideram a relação entre o número total de vagas ofertadas para cada cargo e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e da negritude, é o seguinte:

Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito

I - Nomeados para o Cargo de Avaliador de Imóveis:

COD	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA			
G304	Avaliador de Imóveis	BRUNO WASHINGTON SILVEIRA DE PAULA	2019004904

II - Nomeados para o Cargo de Agente Fiscal de Tributos:

COD	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA			
G302	Agente Fiscal de Tributos	PEDRO HENRIQUE ARAUJO TELES	2019004159
NEGROS			
G302	Agente Fiscal de Tributos	GABRIEL MOTA MESQUITA VELOSO	2019001876

III - Nomeados para o Cargo de Agente Fiscal de Obras, Posturas, e outros serviços:

COD	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
NEGROS			
G301	Agente Fiscal de Obras, Posturas, e Outros Serviços	UBIRATÁ BERNARDES DE SOUZA FILHO	2019003372

Art. 3º O candidato constante da relação acima nominada deve tomar posse no prazo assinalado no Edital sob pena de perda do direito à nomeação.

Art. 4º O candidato aprovado deverá apresentar, dentro do prazo estipulado neste Edital, os documentos exigidos pelo departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Goiás, nos termos do Anexo Único da Portaria Nº 33, de 08 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 5º Determino a publicação deste ato, sob todas as formas previstas no Edital Regente do Concurso Público Nº 01/2020, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2022.

ADERSON LIBERATO GOLIVEA

Aderson Liberto Gouvea
Prefeito de Goiás